



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br



PORTARIA FACIC/UFU N° 030/2016, de 14 de dezembro de 2016

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital n° 078/2016, destinado à abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Universidade Federal de Uberlândia - UFU,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 03/2015 do Conselho Diretor e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis em reunião do dia 14 de dezembro de 2016 e nos termos da Resolução 005/2016/CONFACIC;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Universidade Federal de Uberlândia - UFU na Faculdade de Ciências Contábeis, na área de: **Contabilidade Geral**.

Titulares:

Prof. Ms. Adilson Barbosa Soares (Presidente) - FACIC/UFU

Prof. Ms. Wemerson Gomes Borges (Membro) - FACIC/UFU

Prof. Ms. Rafael Borges Ribeiro (Membro) - FACIC/UFU

Suplentes:

Profª. Drª Marli Auxiliadora da Silva – FACIC/UFU

Prof. Dr. José Marcos da Silva – FACIC/UFU

Prof. Dr. Luciano Ferreira Carvalho – FAGEN/UFU

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital n° 078/2016 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Nilton Cesar Lima
- Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis –
Portaria R. N. 066/2015